MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14h, via Google Meet, iniciou-se a reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, por convocação da Presidência, para discutir e deliberar, a seguinte pauta única: Referendar o acervo para bibliografias básicas e complementares do curso de Administração. Fizeram-se presentes: o Conselheiro Marcos Tadeu Simões Piacentini, que por força regimental presidiu os trabalhos, tendo presentes ainda os conselheiros: Lindsay de Oliveira Mesquita Torres, Diogo Gonzaga Torres Neto, Geraldo Luiz Francisco da Silva e Ademir Luiz Vidigal Filho. Após as boas-vindas, o Presidente do Conselho Professor Marcos Tadeu Simões Piacentini inicia os trabalhos, em atenção a Pauta única. O Professor Marcos agradece a contribuição dos Conselheiros Membros do NDE quanto a ajuda aos docentes do curso no preenchimento dos formulários de análise das bibliografias básicas e complementares de suas respectivas disciplinas. Lembra que este processo de análise e sugestões de substituição das bibliografias motivou-se após relatório enviado pela Biblioteca Setorial de Cacoal, no qual constam muitas disciplinas com bibliografia desatualizada, em quantidade insuficiente ou sem nenhum exemplar disponível. Destaca ainda que, para o processo de Renovação do Reconhecimento do Curso, e considerando o que recomenda o indicador 3.6- Bibliografia Básica por Unidade Curricular e 3.7- Bibliografia Complementar por Unidade Curricular, ambas constantes do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, o qual considera o acervo seja referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da Unidade Curricular, “entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo”. Relata também que os livros da bibliografia básica previstos pelo projeto pedagógico do curso estão à disposição nas bibliotecas, tombados junto ao patrimônio da UNIR. O acervo está informatizado e atende às necessidades do curso no tocante às características acadêmico-pedagógicas e também relacionada ao quantitativo de títulos/exemplares. Porém, até a presente data, ainda não possui acervo virtual contratado que garanta o acesso ininterrupto aos seus usuários. Explica que para instrumentalizar a análise e aprovação das indicações feitas pelos docentes, as análises individuais das disciplinas foram compiladas em um único formulário, aonde foi acrescentado o quantitativo de exemplares das indicações que se encontram disponíveis no acervo circulante da Biblioteca da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Considerando-se o quantitativo de exemplares das sugestões elencadas pelos docentes em relação ao número de vagas, o Professor Marcos apresentou a seguinte indicação: que a adequação da bibliografia fosse referendada pelo NDE aplicando-se como critério a seguinte proporção: a) Serão disponibilizados 3 (três) títulos para a bibliografia básica na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas autorizadas anuais; b) Serão disponibilizados 5 (cinco) títulos para bibliografia complementar, sendo 2 exemplares por título; c) Em caso excepcional, poderá ser autorizada a disponibilização de no mínimo 3 (três) títulos para bibliografia básica, que deverá ser disponibilizado no quantitativo de no mínimo 7 (três) exemplares por título; d) No caso de bibliografia complementar, se ocorrer a impossibilidade de atender ao quantitativo por esgotamento ou qualquer motivo justificável pelo setor responsável pela compra, o NDE poderá autorizar a aquisição de exemplar único. Em votação, a indicação proposta foi aprovada por unanimidade. Após definir os critérios, os membros do NDE fizeram a análise das indicações da bibliografia solicitada pelos docentes, e comporam a redação do relatório de adequação. O Professor Marcos apresentou a seguinte indicação: Aprovar o relatório que referenda a adequação das bibliografias básica e complementar. Em votação, a indicação proposta foi aprovada por unanimidade. Os formulários da análise da bibliografia e o Relatório de adequação das bibliografias encontra-se anexados ao Processo SEI Nº23118.005300/2021-04. Considerando-se que o acervo bibliográfico precisará ser atualizado constantemente, em razão de

novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa (iniciação científica) e extensão, e considerando a definição do número de títulos e exemplares para bibliografia básica e complementar o Professor Marcos apresentou a seguinte indicação**:** solicitar a atualização do acervo do curso instituindo-se como referência os valores constantes do instrumento de avaliação do INEP de 2015, optando-se por manter o quantitativo que considera atender de forma EXCELENTE a diversidade e número de exemplares por alunos do curso**.** Em votação, a indicação proposta foi aprovada por unanimidade. Considerando-se a necessidade de uso de acervo bibliográfico virtual (*e-books*), o qual poderá complementar e proporcionar flexibilidade de acesso, além de atender aos quesitos de acessibilidade, isto pois as características atuais dos alunos, bem como as ações sanitárias para o enfrentamento ao COVID-19, tornam este item essencial à sua formação, o Professor Marcos apresentou a seguinte indicação: solicitar a contratação de acervo virtual de forma ininterrupta, utilizando para tanto os quantitativos definidos descritores para conceito 5 tanto para bibliografia básica quanto para a complementar**.** Em votação, a indicação proposta foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:00 horas. Eu Marcos Tadeu Simões Piacentini lavrei e secretariei a presenta a ATA, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU SIMOES PIACENTINI**, **Docente**, em 31/05/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 31/05/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LINDSAY DE OLIVEIRA MESQUITA TORRES**, **Docente**, em 31/05/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, **Docente**, em 31/05/2021, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, **Docente**, em 07/06/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680251** e o código CRC **9F769283**.

Referência: Processo nº 999119645.000174/2019-10 SEI nº 0680251